



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

PORTARIA N.º. 375 de 30 de maio de 2017.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Considerando que o primeiro dia de festejos pela emancipação política do município, consta na Lei Municipal n.º 1.289/2005, como data denominada "móvel" e acompanhando Decreto n.º 5.627/2017 do Poder Executivo que decretou feriado nas repartições públicas municipais no dia 02/06/17 (sexta-feira) e ponto facultativo no dia 05/06/2017 (segunda-feira);

RESOLVE:

Art. 1.º. Decretar **feriado na Câmara Municipal** no dia **02/06/2017** (sexta-feira) e ponto facultativo no dia **05/06/2017** (segunda-feira), por ocasião da festa de emancipação política do município de São José do Calçado.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara, 30 de maio de 2017.


Wagner Vieira França
Presidente da CMSJC